

PORTARIA N.º 02/2010

O Presidente da Seção de Direito Público, Desembargador Luis Antonio Ganzerla, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração, pela E. Presidência deste E. Tribunal, de cronograma para a mudança dos Gabinetes dos Desembargadores da Seção de Direito Público, do Edifício da Av. Paulista para o Edifício da Av. Ipiranga, com início para 02.03.2010 e término em 1.º.04.2010;

CONSIDERANDO as normais dificuldades com a remoção de bens, objetos e transferência de local de trabalho, tudo a dificultar a normal prestação jurisdicional pelos Magistrados integrantes da Seção;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar a distribuição durante esse período, em caráter excepcional e emergencial, pois a transferência dos Gabinetes dar-se-á de forma sequencial, cerca de cinco Câmaras por semana;

RESOLVE:

1.º - Suspender a distribuição de recursos nas cadeiras dos Magistrados durante a semana em que ocorrer a transferência de seus Gabinetes de trabalho, compensando-se oportunamente;

2.º - Suspender a distribuição de feitos originários e emergenciais nos dois dias úteis que antecederem a transferência dos Gabinetes de trabalho dos Magistrados e nos dois dias úteis sucessivos, compensando-se, oportunamente;

3.º - Designar, para exame de medidas emergenciais em razão de prevenção das Câmaras em semana de mudança, os Juízes Substitutos em Segundo Grau das Câmaras subsequentes, com transferência prevista para a semana seguinte;

Registre-se, publique-se e cumpra-se, com remessa de cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo e ao E. Conselho Superior da Magistratura.

São Paulo, 1.º de março de 2010.

(a) **Luis Antonio Ganzerla**, Presidente da Seção de Direito Público.

(02, 04 e 09/03/10)